



Valide aqui este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO JANEIRO
10 ° OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
Travessa do Paço, 23 Sala 1103 - CEP 20010-170
OFICIAL: DR. MARIO GONÇALVES
SUBSTITUTO: DR MURILO RAMOS FILHO

24/14070

Certifico que revendo os livros de registro deste cartório, desde 14 de junho de 1941, data de sua instalação, até hoje, conforme nos foi pedido neles encontrei o imóvel - 1/24 do terreno à Rua Gonzaga Bastos e benfeitorias correspondentes ao apt° 304, em construção, com direito a 01 vaga no estacionamento no pilotis, medindo o terreno 22,00m de frente e fundos por 44,00m de extensão, confrontando de um lado com o n° 397/397-A, do outro com o n° 413, e, nos fundos com o n° 227 da Avenida 28 de Setembro. Convenção de condomínio livro 3, fls. 113, n° 857. TRANSCRITA no livro 3-J, fls.293, n° 8765, em 05.08.1954, compra do imóvel acima, em nome de Bento Fernandes de Souza Cherem, casado, adquirido ao casal de Manoel de Freitas Mendes, conforme escritura de 30.12.1953, do 6° Ofício, livro 616 fls.50v; constando averbado que no terreno foi construído um prédio que tomou o n° 411 pela Rua Gonzaga Bastos, apt° 304, contendo habite-se em 27.08.1954. Consta no livro 2-I, fls.2, n° 6089, hipoteca do imóvel acima, a favor do IPASE e como devedor o adquirente acima, pelo valor de Cr\$1.500.000,00 sujeito a cláusulas e condições do título.-----

continua ficha xerox anexa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7XC5-J3J6J-4E6A6-Q2AWR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088542.2.0056587-77

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO



MATRÍCULA	FICHA
56587	01

IMÓVEL - apt° 304 do edifício a rua Gonzaga Bastos 411, distrito do Andaraí, e 1/24 do terreno, com direito a uma vaga no estacionamento no pilotis, medindo 22,00m de frente e fundos por 44,00m de extensão; confrontando por um lado com o n° 397/397-A, pelo outro com o de n° 413, e pelos fundos com o 227 da Av. 28 de Setembro.

PROPRIETÁRIO - Bento Fernandes de Souza Cheren e s/m Léa Cheren.
REGISTRO ANTERIOR - L° 3-J fls. 293 n°. 8765 d/cartório.

AV-1-1ª HIPOTECA - consta inscrito no L° 2-I fls. 2 n° 6089, a 1ª hipoteca do imóvel em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASE, garantindo dívida de CR\$1.500.000,00, à época em 09.08.62. Rio, 07.11.2005. O Oficial: *Car. Subst. Paulo Roque de Souza*

R-2-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da execução fiscal n° 2004.120.017948-8, certidões de dívida n°s 01/057683/2002 e 01/048156/2003, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Bento Fernandes de Souza Cheren, para garantia da importância de R\$2.205,02 e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Adolpho Corrêa de Andrade Mello Junior, sendo depositário o próprio executado, conforme mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública de 14.06.2005, assinado pela Escrivã Auzéa Corrêa Braga Câmara de Almeida, contendo o auto de 22.07.2005. Rio, 07.11.2005. O Oficial: *Car. Subst. Paulo Roque de Souza*

R-3-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução de Título Extra Judicial - CPC - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, processo n° 0249502-57.2016.8.19.0001 movida pelo Condomínio do Edifício Dois de Agosto, em face do Espólio de Bento Fernandes de Souza Cheren, para garantia da importância de R\$23.128,88, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Mauro Nicolau Junior, sendo depositário o executado, conforme Certidão da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ de 10/10/2017, prenotada sob o n° 338343 em 04/10/2018, assinada pela responsável pelo expediente Simone Sleiman Razuk, cujo o Termo de Penhora é de 16/08/2017, assinado pelo Juiz supracitado. Selo de fiscalização eletrônico ECRS 77500 OKO. Rio, 24/10/2018. O Oficial: *Car. Subst. Uef*

AV-4-RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA - Nos termos do Art. 213,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/F7XC5-J3J6J-4E6A6-Q2AWR>



Valide aqui este documento

CNM: 088542.2.0056587-77

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
56587

FICHA
01
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/F7XC5-J3J6J-4E6A6-Q2AWR>

inciso I da Lei de Registros Públicos, fica retificada a matrícula para constar que o nome correto do proprietário é Bento Fernandes de Souza Cherem, e não como por engano constou. Rio, 24.10.2018. O Oficial. *Car. Subst. de J. P.*

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: **R\$143,08**
Rio de Janeiro, 05/12/2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVA 04627 UEN



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

